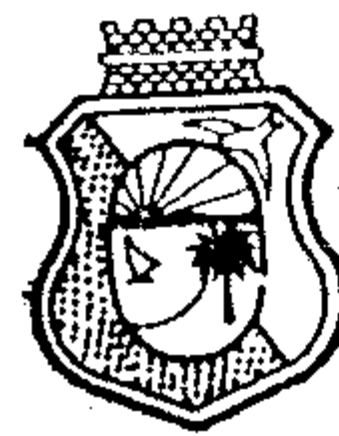




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 256, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

Dá denominação oficial de Rua Dom Crisóstomo Salama à Rua XVIII do Loteamento Morada dos Canários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a Rua Dom Crisóstomo Salama a Rua será denominada oficial do Loteamento "Morada dos Canários", iniciando-se na Avenida Coronel Cícero S terminando na Avenida "A" do citado loteamento.

Art. 2º - Logo após a sanção e promulgação do citado do Projeto de Lei por parte do Sr. Prefeito Municipal, fica a Prefeitura Municipal de Eusébio autorizada a colocar as placas denominadas Rua e posterior numeração dos imóveis ali existentes.

PARÁGRAFO 1º - Após ser dada a denominação da Rua de Dom Crisóstomo Salama deverá ser comunicado aos órgãos de interesses por denominação de rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 11 de outubro de 1996.

RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL